



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2022

Ao 1º dia do mês de Setembro de 2022, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, com ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 - SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 01/09/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado, a seguir relacionado, objetivando a aquisição de plantas ornamentais, para serem utilizadas em espaços públicos do Município de Buerarema, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa D S DA FONSECA, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.273.780/0001-93, com sede na Cidade de Buerarema/Ba, na Avenida Góes Calmon, nº 521, Térreo, Bairro Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pela Sra. Denises Santos da Fonseca, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1119861179, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 020.809.725-29 e domiciliada em Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 521, Casa, Bairro Centro, CEP: 45.615-000.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	UNIT	TOTAL
1	CACTO MANDACARÚ 70 CM	UN	10	SILVANO F	R\$ 107,28	R\$ 1.072,80
2	CACTO MONSTRO 70 CM	UN	10	SILVANO F	R\$ 146,27	R\$ 1.462,70
3	CACTO PARAFUSO 70 CM	UN	10	SILVANO F	R\$ 175,52	R\$ 1.755,20
4	CORDYLIN FRUTICOSA 100M	UN	100	SILVANO F	R\$ 48,73	R\$ 4.873,00
5	COROA DE CRISTO	UN	100	SILVANO F	R\$ 12,68	R\$ 1.268,00
6	CROTON	UN	100	SILVANO F	R\$ 48,74	R\$ 4.874,00
7	JIBÓIA PEWLENTE 100CM	UN	100	SILVANO F	R\$ 82,88	R\$ 8.288,00
8	LAMIOCALCAS 60CM	UN	100	SILVANO F	R\$ 73,14	R\$ 7.314,00
9	LANÇA DE SÃO JORGE 60CM	UN	100	SILVANO F	R\$ 46,80	R\$ 4.680,00
10	QUARESMEIRA 1,82 CM	UN	50	SILVANO F	R\$ 82,88	R\$ 4.144,00
11	RUSSELLIA PEQUENA	UN	100	SILVANO F	R\$ 5,84	R\$ 584,00
12	SICUS LYRATA 1,30 CM	UN	50	SILVANO F	R\$ 156,00	R\$ 7.800,00
13	THUMBERGIA AMARELA	UN	100	SILVANO F	R\$ 63,38	6.338,00
						R\$ 54.453,70

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 030/2022 - SRP.

1.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização do fornecimento**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 030/2022 - SRP.

1.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

1.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
4. Prova de regularidade junto ao INSS;
5. Prova de regularidade junto ao FGTS;
6. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

2 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

3.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

3.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

Dirigente

S

Dirigente

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



4 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura e Decreto Federal nº 7.892/13.

5 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Buerarema, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante

Denises Santos da Fonseca
D S da Fonseca
Contratada

Thaiane Santos Pereira Oliveira
Secretário de Educação Interino
Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Ivna Oliveira Mororó
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Wellington dos Santos Costa
Secretário de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:

CPF: 022 763 715-27

CPF: 065 26 00 35 24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2022

Ao 1º dia do mês de Setembro de 2022, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, com ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 - SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 01/09/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado, a seguir relacionado, objetivando a aquisição de plantas ornamentais, para serem utilizadas em espaços públicos do Município de Buerarema, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa BARROS ARAGÃO COMERCIAL LTDA, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.738.772/0001-30, com sede na Cidade de Itabuna/BA, na Rua Maranhão, nº 146, Bairro Jardim Vitória, CEP: 45.605-480, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Eduardo de Olanda Aragão, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 0923790950, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 965.862.225-91 e, domiciliado em Itabuna/BA, com endereço na Avenida Amélia Amado, nº 358, Bairro Centro, CEP: 45.600-032.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	UNIT	TOTAL
1	ARGILA EXPANDIDA 20KG	SC	10	CINEXPAN	R\$ 176,00	R\$ 1.760,00
2	FERTILIZANTE FORTH FLORES	SC	10	FORTH	R\$ 166,00	R\$ 1.660,00
3	FERTILIZANTE FORTH JARDIM	SC	10	FORTH	R\$ 166,00	R\$ 1.660,00
4	PEDRAS BRANCAS PARA JARDIM	SC	10	FORTH	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
						R\$ 6.200,00
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	UNIT	TOTAL
1	MANTA DE DRENAGEM	MT	25	BIDIM	R\$ 20,80	R\$ 520,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09






Presencial nº 030/2022 - SRP.

1.1- O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização do fornecimento**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 030/2022 - SRP.

1.2- O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

1.3- O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
4. Prova de regularidade junto ao INSS;
5. Prova de regularidade junto ao FGTS;
6. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

2 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

3.1- Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

3.2- Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura e Decreto Federal nº 7.892/13.

5 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



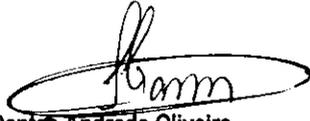
Barrio



curcio

6 - **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Buerarema, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

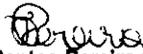
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



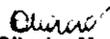
Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante



Eduardo de Olanda Aragão
Barros Aragão Comercial LTDA
Contratada



Thaianne Santos Pereira Oliveira
Secretário de Educação Interino
Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto

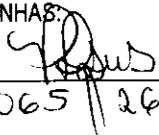


Ivna Oliveira Mororó
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde



Wellington dos Santos Costa
Secretário de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:



CPF: 065 2600 3524



CPF: 022 65.715-27